



## CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

Registrado e Publicado  
Em 01 de 08 de 24  
Escriturária

Ata da 1ª Reunião Ordinária do 15º Período Legislativo da 50ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho, em 01 de agosto de 2024.

Ao 01(primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2024, às 9:00h no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho-PE, se reuniram em Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador, **Heristow Rounyely Aragão Vieira** presentes os Vereadores: **Alceu Edinardo Gusmão Monteiro, Antônio Cândido Ferreira Júnior, Etelminio Justino da Silva, Gerson Dionísio da Silva Filho, Gustavo Monteiro da Silva, Heristow Rounyely Aragão Vieira, Manoel Gomes de Melo, Miqueas Máximo Correia, Sebastião Faustino da Silva, Thiago Fernando da Silva e Wellington da Costa Macedo.** O Presidente deu por aberta à primeira parte da Sessão, invocou a proteção de Deus, agradeceu a presença dos senhores Vereadores e demais munícipes presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente autorizou o primeiro secretário a fazer a chamada de presença constatando a falta dos Vereadores: **Sergio Gomes da Silva(Sergeth) e Tiago Avelino da Silva(Tiago de Chã de Conselho).** Em seguida o Presidente autorizou a secretária legislativa da Câmara Municipal do Paudalho a fazer a leitura da **Ata da 20ª(vigésima) Sessão Ordinária do 15º(décimo quinto) período Legislativo da 50ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho realizada no dia 26 de junho de 2024.** O Presidente autorizou o primeiro secretário para fazer a leitura do expediente do dia do qual constou o seguinte: **Leitura da Indicação nº.66/2024 de autoria do Gabinete do Vereador Gerson Dionísio da Silva Filho (Irmão Gerson), solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia-Ementa: Que seja encaminhado a esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei que crie o Centro Municipal de Recuperação para Dependentes Químicos, com o intuito de realizar trabalhos de prevenção, orientação e internação. Indicação nº.67/2024 de autoria do Gabinete do Vereador Gerson Dionísio da Silva Filho (Irmão Gerson), solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs**

✱

Am

✱



## CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

**Campos Gouveia, extensivo a Secretaria Municipal de Saúde-**  
**Ementa:** Para que seja disponibilizado, veículo para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), com a intenção de realizar o traslado dos pacientes que foram atendidos no turno da noite. **Projeto de Lei nº.10/2024 de autoria o Poder Executivo Municipal (LDO)-**  
**Ementa:** Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2025, e dá outras providências. **Decreto nº.360/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Declara a desapropriação do imóvel que especifica, para fins de utilidade pública, objetivando a criação de área destinada à implantação de distrito comercial, industrial e de logística no Município de Paudalho. **Decreto nº.372/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Direito Administrativo, Declaração de Desafetação de uma área de terra correspondente a 4,5ha ou 45.000,00m<sup>2</sup> (quarenta e cinco mil metros quadrados), e dá outras providências. **Decreto nº.375/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Institui o Programa de Governo Digital na Administração do Município de Paudalho e dá outras providências. **Decreto nº.377/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as), da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das escolas públicas e privadas do Município de Paudalho. **Balancetes Financeiros da Câmara Municipal do Paudalho, referentes aos meses de maio e junho de 2024. Lei nº.1.121/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Institui a Política Pública Municipal através do PMPI-Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Paudalho-PE, constante no Anexo Único e dá outras providências. **Lei nº.1.122/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Institui a Política Pública Municipal através do PMIA-Plano Municipal para Infância e Adolescência do Município de Paudalho-PE, constante no Anexo Único e dá outras providências. **Lei nº.1.123/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** "Dispõe sobre o reconhecimento dos mesmos direitos e garantias das pessoas com deficiências às pessoas com FIBROMIALGIA no município de Paudalho". **Lei nº.1.124/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** "Denomina-se no âmbito deste município o Campo Municipal de Rosarinho e dá outras providências. **Lei nº.1.125/2024 de autoria do Poder Executivo**



## CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

**Municipal-Ementa:** "Institui a Política de Conscientização e Incentivo da Doação de Sangue, Órgãos, Tecidos e Leite Materno-Promoção 3D, no municio de Paudalho-PE". **Parecer nº.12/2024 da Comissão de constituição, justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.09/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e o Novo Código Municipal de Limpeza Urbana e revoga a Lei Municipal 603, de 26 de março de 2008 e dá outras providências-**Aprovado na Comissão.** Em seguida o Presidente anunciou que as **Indicações** acima mencionadas serão encaminhadas as autoridades competentes; **Projeto de Lei nº.10/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal(LDO)**, seguirá para Comissão Competente; **Decretos nº.360, nº.372/2024, nº.375/2024, nº.377/2024 e as Leis Municipais nº.1.121/2024, nº.1.122/2024, nº.1.123/2024, nº.1.124/2024 e nº.1.125/2024, todos de autoria do Poder Executivo Municipal, Balancetes Financeiro da Câmara Municipal do Paudalho, referente aos meses de maio e junho, seguirão para publicação.** Não houve explicação pessoal à matéria em pauta. Por não haver Vereador inscrito para fazer uso da tribuna, o Presidente autorizou o primeiro secretário para fazer a chamada de presença para início dos trabalhos da Ordem do Dia, onde foi constatada a presença de todos os Vereadores. Em seguida o Presidente Colocou a **Ata da 20ª(vigésima) Sessão Ordinária do 15º(décimo quinto) período Legislativo da 50ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho realizada no dia 26 de junho de 2024, em discussão, em votação-Aprovada por Unanimidade em única Discussão e Votação.** Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária, marcando para a próxima quarta-feira dia 07 de agosto do ano de 2024 às 9h, a próxima Sessão no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho de forma presencial. E para constar foi lavrada a presente Ata a qual após ser lida e discutida vai assinada pelo Presidente da Mesa dos trabalhos e demais membros da mesa.

Ministro Paulo Roberto Lages Vieira  
Miguel Marcos Correia  
Welf-igt de Ant. Paudalho